



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Assessora Contábil da Câmara Municipal, a realizar viagem a cidade do ASSU/RN, nos dias 21 a 23 de Março de 2022, com vistas a realizar Curso de capacitação E-SOCIAL realizado na Sede da Agilí, fazendo jus ao pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 18 de Março de 2022.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor **EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Assessora Contábil da Câmara Municipal, a realizar viagem a cidade do ASSU/RN, nos dias 21 a 23 de Março de 2022, com vistas a realizar Curso de capacitação E-SOCIAL realizado na Sede da Agilí, fazendo jus ao pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 18 de Março de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 63765311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022. EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>